



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DESPACHO .

Tendo em vista a **APROVAÇÃO** na 05ª Sessão Ordinária da Moção de Aplausos nº 001/2026, do vereador **Professor Eryck Dieb**, ao projeto “Vem com a Gente – Handebol Pindoretama”, em nome dos técnicos Francisco Edmilton dos Santos e Isabela Coelho da Silva, determino:

I – Que seja confeccionado o competente **Certificado de Moção de Aplausos**, em conformidade com os termos regimentais desta Casa Legislativa;

II – Que a Secretaria Legislativa promova o **registro da presente Moção nos anais da Câmara Municipal**, para fins de publicidade e memória institucional;

III – Que seja expedido **convite formal** aos homenageados, para que compareçam à sessão designada para a entrega da honraria;

IV – Que a Assessoria de Comunicação proceda à **divulgação institucional** da homenagem nos meios oficiais da Câmara Municipal;

V – Que, após cumpridas as formalidades, seja realizada a **entrega solene da Moção de Aplausos**, em data a ser definida pela Presidência;

VI – Cumpra-se, com as cautelas de estilo

Pindoretama/CE 18 de Março de 2026


Laiz Suênia Alencar Ramalho
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce